



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 178

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.370/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, Arquiteto, dando outras providências.

LUIS EDUARDO MARTINS, Prefeito em exercício do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 27 de dezembro de 2023 sob n.º. 10984/2023, no qual o servidor municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 17 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rodivani Rodrigues Cambiaghi, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 244/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara, portador do RG n.º 43.681.119-4, inscrito no CPF sob n.º. 312.076.308-02, Registro n.º. 093793, Arquiteto, no período de 04/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 03 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO MARTINS
Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

João Paulo da Silveira
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.